

# Juros e correção para o estudo

*Crédito educativo*

**ROSÂNGELA BITTAR**  
Da sucursal de Brasília

Um milhão de estudantes universitários matriculados na rede particular de ensino superior serão informados pela Caixa Econômica Federal, a partir de janeiro, que, se estiverem interessados em financiamento para suas anuidades escolares deverão submeter-se às regras normais de qualquer financiamento bancário: correção monetária de 80% das variações das ORTN, juros de 6% ao ano, apresentação de fiador idônio, carência de um ano e execução da dívida, caso haja inadimplência por qualquer motivo.

Assim é o novo Programa de Crédito Educativo, que desde 1976, quando foi criado, vinha emprestando dinheiro a estudantes sem correção monetária ou exigência de fiador e sem executar os 47% de inadimplentes. O antigo programa, responsável por aproximadamente 600 mil contratos de financiamento de anuidades escolares e manutenção de estudantes, ainda vigorará para os que nele ingressarem até este ano.

Dos 600 mil, já existem 200 mil mutuários ativos — estudantes que se formaram e estão pagando o crédito — sobre os quais incide o percentual de 47% de inadimplência. Os restantes 400 mil ainda estão utilizando o crédito, mas todos deverão estar formados até 1987.

O Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS —, da Caixa Econômica Federal, passará a manter programa antigo até sua extin-

ção, incluindo aí a dívida do Ministério da Educação com a Caixa Econômica — contraída pela correção monetária do Plano 1, que soma atualmente Cr\$ 80 bilhões. Além de liquidar a dívida gradativamente, o FAS desembolsará de seus rendimentos aproximadamente Cr\$ 28 bilhões por ano, até 1987, para manter o programa.

O novo Programa de Crédito Educativo, o Plano 2, tem bases mais seguras para o financiador e perde um pouco das características "patriarcalistas" do programa antigo, segundo a opinião dos técnicos do MEC e da Caixa Econômica Federal. "Não há estabelecimento bancário que empreste dinheiro sem pensar em execução. E não existe estudante inadimplente. O profissional é que é inadimplente, pois ao começar a pagar o mutuário já deixou há muito de ser estudante" — afirma Gil Macieira, presidente da Caixa. Em sua opinião, este novo programa está de acordo com a realidade atual do País, como o antigo estava de acordo com a realidade da época no País.

Em 1984, serão abertas inscrições para dez mil contratos. Os técnicos do MEC acreditam que este é um bom número — nem muito nem pouco — "porque, inicialmente, o estudante vai retrair-se, acreditando que as regras são rígidas, para descobrir depois que o crédito ainda lhes dá muitas vantagens e privilégios".

## PRAZO DOBRADO

O financiamento será da anuidade integral. Para obtê-lo, o estudante deve apresentar um fiador e se pro-

var que o fiador é idôneo — emprego fixo, estabilidade — a Caixa Econômica não deverá exigir que tenha bens. Esta é uma das vantagens destacadas pelos técnicos do MEC para este financiamento. Outras vantagens: o prazo de amortização, que é o dobro do tempo do empréstimo, e um ano de carência. "Não há financiamento como este no Brasil inteiro" — comentam os técnicos.

A correção monetária de 80% das variações das ORTN e os juros de 6% ao ano foram apresentados como privilégio: "Haverá um subsídio de 20%". Este subsídio será dividido entre o MEC e a CEF. Para 1984, o Ministério reservou Cr\$ 3,8 bilhões, com que garantirá sua parte do subsídio, e o FAS garantirá uma parte igual, ou ligeiramente menor, com recursos da Loto.

Passada a implantação do novo programa, o Crédito Educativo poderá permanecer, ao longo dos anos, funcionando com um fundo rotativo. Os recursos que, dentro de alguns anos, vão manter o programa serão formados pela receita obtida com a amortização dos empréstimos. "O aluno que deixar de pagar o empréstimo estará também prejudicando o seu colega" — observam os técnicos.

O sistema de concessão do financiamento será o mesmo adotado até agora. Estuda-se ainda, entretanto, dois aspectos que dizem respeito a detalhes do programa e à ampliação: a participação de outros bancos no Crédito Educativo e os critérios de seleção dos alunos beneficiados. O critério de carência permanecerá, mas o Ministério da Educação poderá adotar, com flexibilidade de alteração a cada semestre, outros critérios — região, área do curso, etc. — que influenciarão a seleção dos beneficiados.

**ILHA DO CARDOSO-MARUJA**

Desaprop. - Indeniz. Inf: (011) - 853-8965 - (0132) 92-2545.

**Churrasqueira sob Encomenda**  
A solução está na Met. Werú.  
Consulte f.: 246-6411. Sr. Tota.

**EXAME DE ORDEM?**  
Curso Síntese  
229-2939 e 229-1104